

PROCESSO SELETIVO 2024 – 1º Semestre

EDITAL Nº 08/2024 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO UNIBRASIL – RESULTADO PROCESSO SELETIVO

Programa recomendado pela **CAPES**, Portaria nº 73 de 17 de janeiro de 2007.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, nos termos normativos e regimentais aplicáveis à espécie, com base no Edital 67/2023, torna público o Resultado do Processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, Área de Concentração: Direitos Fundamentais e Democracia, para o primeiro semestre letivo de 2024. Os candidatos habilitados e classificados, arrolados em ordem classificatória, estão aptos para realizarem suas matrículas.

Os candidatos habilitados e classificados deverão efetuar os procedimentos de matrícula no período de **04 a 06 de março de 2024, 8h às 12h – 13h30 às 18h**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, presencialmente ou por meio eletrônico (e-mail: ppgd@unibrasil.com.br).

- **Matrículas por meio eletrônico** - O candidato deverá assinar digitalmente e enviar os documentos no prazo estipulado. Optando o candidato pela modalidade de assinatura por meio digital só serão aceitas assinaturas oficiais: Gov.com ou aquelas emitidas pelo certificado digital, mediante comprovação da autenticação eletrônica. O não cumprimento do prazo, caracterizará a desistência do candidato e poderá a IES convocar o candidato subsequente da ordem classificatória.

1. Aprovados em ordem classificatória - MESTRADO:

NOME	NOTA	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SHEILA TESTONI DA ROCHA	10,00	SIM	1º
ANDRESSA BUENO PRUSSAK	9,50	SIM	2º
LAÍSA ROHRBACHER	9,00	SIM	3º
LUIZ PAULO MULLER FRANQUI	9,00	SIM	4º
RAFAELA PICHELLI TEIXEIRA	9,00	SIM	5º
RHUANA CAROLINA ALVES	9,00	SIM	6º
WILSON CALMON ALVES FILHO	9,00	SIM	7º

NOME	NOTA	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS EDUARDO ALÉRICO	8,50	SIM	8º
ALLAN CAMARGO PRUDLIK	8,00	SIM	9º
MARIA LUIZA DE MIRANDA GUGLIELMI	8,00	SIM	10º
VIVIANE STEIN	7,50	SIM	11º
LUCAS EDUARDO FERRARI	7,00	SIM	12º
RAFAEL PIZI PETRINI	7,00	SIM	13º
MÁRIO EDUARDO DOMINGUES	6,00	NÃO	não classificado
VINICIUS VARGAS GAGER	6,00	NÃO	não classificado

2. Aprovados em ordem classificatória - DOUTORADO:

NOME	NOTA	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAMON GABRIEL CONTI	10,00	SIM	1º
THALITA CAPALBO MILLÉO POLASEK	9,00	SIM	2º
VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	9,00	SIM	3º
THAYSA PRADO RICARDO DOS SANTOS	8,00	SIM	4º
DERICK DAVIDSON CORDEIRO	7,50	SIM	5º
LEONARDO LINDROTH DE PAIVA	7,00	SIM	6º
REGEANE BRANSIN QUETES MARTINS	7,00	SIM	7º
ROBERTO AURICHIO JUNIOR	7,00	SIM	8º

3. Realização da matrícula:

A matrícula deverá ser efetivada no período de **04 a 06 de março de 2024, 8h às 12h – 13h30 às 18h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, Bloco do Auditório Cordeiro Clève presencialmente ou via por meio eletrônico - e-mail ppgd@unibrasil.com.br.

Para realizar a matrícula candidatos deverão:

- a. Ler atentamente o Anexo I, página 05, no documento constam as instruções detalhadas dos procedimentos de matrícula;
- b. O candidato deverá encaminhar e-mail (ppgd@unibrasil.com.br) formalizando o pedido de início dos procedimentos de matrícula, com os seguintes documentos anexos:
 - i. Formulário I – Solicitação de Matrícula – preenchido e assinado; pág. 06

- ii. Formulário II – Prontuário Discente - preenchido e assinado; pag. 07
 - iii. Comprovante de manutenção da idoneidade cadastral que possibilitou a inscrição no processo seletivo – documento de consulta aos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa;
 - iv. Currículo lattes devidamente atualizado a contar de fevereiro de 2024.
- c. Preencher o formulário de inscrição nas disciplinas que pretende cursar no 1º semestre de 2024; <https://forms.gle/nbeMv5EUSHmFDYTSA>
Observar que o preenchimento formulário de inscrição em disciplinas será utilizado como base de informações, mas o registro das matrículas em disciplinas apenas será realizado pelo PPGD a partir da confirmação, pelos setores responsáveis do UniBrasil, da efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais.
- d. Analisar e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;
 - e. Realizar o pagamento do boleto referente ao valor da primeira parcela contratual.
 - f. A confirmação da matrícula e vinculação com Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil se dará com a compensação do pagamento previsto no contrato firmado com a IES.

Matrículas por meio eletrônico - O candidato deverá assinar digitalmente e enviar os documentos no prazo estipulado.

O não cumprimento do prazo de matrícula previsto neste Edital, caracterizará a desistência do candidato e poderá a IES convocar novo processo seletivo para vagas remanescentes.

4. Início das Aulas:

O início das aulas referente ao segundo semestre letivo de 2023 está previsto para 11 de março de 2024.

5. Disposições gerais:

Em caso de impossibilidade de apresentação do RNM, Diploma de Graduação (mestrado) ou Diploma de Mestrado (doutorado) na efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar:

- a) a. protocolo de solicitação do RNM, mencionada a data de validade do documento;
- b) b. cópia autenticada da declaração de conclusão do curso de mestrado ou doutorado, emitida a menos de 60 dias.

Fica o candidato responsável por entregar, antes do encerramento do 1º período letivo de 2024 a cópia de qualquer documento pendente de entrega no ato da matrícula, tais como:

- c) cópia do Diploma de Graduação (para o curso de mestrado);
- d) cópia do Diploma de Mestrado (para o curso de doutorado);
- e) cópia da RNM.

Regimento do PPGD UniBrasil: <https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2019/11/Regimento-PPGD.pdf>

A Lei de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 é obedecida pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, seus docentes e colaboradores.

6. Informações e esclarecimentos:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil.

Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba, PR, CEP 82821-020

Fone: 41 3361-4315

E-mail: ppgd@unibrasil.com.br

Site: <https://www.unibrasil.com.br/cursos/mestrado-e-doutorado/>

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Bruno Meneses Lorenzetto

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Direito do
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil

ANEXO I

PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

O e-mail oficial para contato com o PPGD é ppgd@unibrasil.com.br.

- a. O candidato deverá encaminhar e-mail formalizando o pedido de início dos procedimentos de matrícula, com os seguintes documentos anexos (*os formulários I e II constam do site em formato editável*):
 - i. Formulário I – Solicitação de Matrícula – preenchido e assinado;
 - ii. Formulário II – Prontuário Discente - preenchido e assinado;
 - iii. Comprovante de manutenção da idoneidade cadastral que possibilitou a inscrição no processo seletivo – documento de consulta aos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa;
 - iv. Currículo lattes devidamente atualizado a contar de fevereiro/2024.
- b. A secretaria acadêmica irá iniciar os procedimentos de matrícula a partir do recebimento do e-mail do candidato com os anexos supracitados;
- c. Concluídos os procedimentos Institucionais, a partir do retorno do setor de cadastro a secretaria acadêmica irá encaminhar e-mail com o contrato de prestação de serviços educacionais, para análise e assinatura do candidato;
- d. O candidato deverá analisar, rubricar as páginas e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, digitalizar e encaminhar o arquivo em PDF para a secretaria acadêmica, lançar no sistema;
- e. A secretaria do PPGD ao receber o contrato assinado informará o financeiro.
- f. O boleto será enviado pelo setor financeiro para o e-mail do candidato que deverá realizar a quitação do documento referente ao valor da 1ª mensalidade, dentro do prazo estabelecido no boleto. Os dados informados pelo candidato no cadastro da inscrição no portal do UniBrasil serão importados para o cadastro da matrícula, sendo assim o setor financeiro irá encaminhar o boleto para a conta de e-mail informada pelo candidato.
- g. O candidato após efetuar a quitação deverá enviar o comprovante de pagamento para a secretaria acadêmica (ppgd@unibrasil.com.br).
- h. A partir do aval do setor financeiro a secretaria irá realizar a vinculação do aluno nas disciplinas, confirmará o registro de matrícula do aluno e dará ciência ao aluno da conclusão dos procedimentos.

FORMULÁRIO I

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu _____, CPF _____, candidato habilitado e classificado no Processo Seletivo 1º Semestre 2024 de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, solicito que sejam realizados os procedimentos de formalização da minha matrícula no Curso de _____, a partir de março de 2024.

Solicito ainda que, após a confirmação da minha matrícula no Curso de _____, sejam registradas as minhas inscrições nas disciplinas do 1º semestre de 2024, conforme preenchimento realizado no formulário indicado pela secretaria acadêmica do PPGD no Edital 08/2024 PPGD – Resultado do Processo Seletivo.

Link formulário de inscrição em disciplinas: <https://forms.gle/nbeMv5EUSHmFDYTSA>

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

Nome Completo: _____

FORMULÁRIO II
PRONTUÁRIO DISCENTE

NOME COMPLETO: _____

R.G.: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASC.: _____

NATURALIDADE(CIDADE/ESTADO/PAÍS): _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

_____ CEP: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____ (CELULAR) _____ (FIXO)

CONTATO EMERGENCIAL (Nome/telefone): _____

É PROFESSOR DE ALGUMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR? () NÃO () SIM -
QUAL? _____

ATIVIDADE LABORAL PRINCIPAL: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ REGIME (Ex. CLT/ estatutário): _____

ATIVIDADE LABORAL SECUNDÁRIA: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ REGIME (Ex. CLT/ estatutário): _____

QUANTAS HORAS SEMANAIS TEM DISPONÍVEL PARA ESTUDOS / PESQUISA? _____

MESTRADO: 1ª LÍNGUA ESTRANGEIRA: _____ POSSUI CERTIFICAÇÃO?

() SIM. QUAL? _____ () NÃO.

DOUTORADO: 2ª LÍNGUA ESTRANGEIRA: _____ POSSUI CERTIFICAÇÃO?

() SIM. QUAL? _____ () NÃO.

DOUTORADO: Qual Idioma integralizado no seu curso de mestrado? _____

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

Nome Completo: